



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 88/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: PARTICIPAÇÃO E SEDIÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Participação e Sedição de Eventos Esportivos do Calendário Oficial de nível Estadual e/ou Nacional e fomento ao Cicloturismo, conforme Lei nº 5.037 de 27 de outubro de 2021				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.278120540.2084.3390.39.00.1.505	52	2.500.000,00	30.000,00	2.530.000,00
TOTAL		2.500.000,00	30.000,00	2.530.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.282.982,41	30.000,00	5.252.982,41
TOTAL		5.282.982,41	30.000,00	5.252.982,41

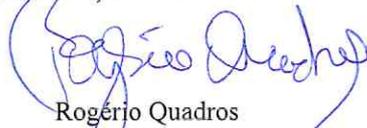
PRODUTO DA AÇÃO: Unidade Administrativa				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa incentivar a prática desportiva, principalmente com a Lei nº 5.037/21 do Cicloturismo, que busca fomentar os atrativos turísticos e esportivos de nossa cidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Rogério Quadros
Vereador



Edivaldo Alcântara
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

PROJETO DE APOIO AO CICLOTURISMO

Vereador	Valor
Rogério Quadros	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)